

A large graphic of the words 'EMTU' repeated in a grid pattern, with the text 'EMTU/Recife' at the bottom right.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um maior disciplinamento no trânsito na cidade de Recife, especialmente no Bairro do Ibura,

RESOLVE:

- I – Estabelecer área para ponto de táxis, com 05 (cinco) vagas, na estrada do SESI, no trecho compreendido entre o poste regulamentar a 23,50 (vinte e três metros e cinquenta centímetros) da Av. Dois Rios e a mesma, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 04 de setembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

